

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

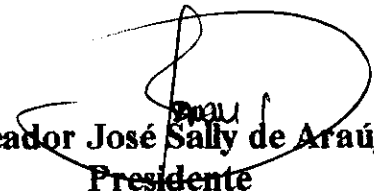
Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, são reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I ao III desta Resolução, consoante o disposto no artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Ao pessoal contratado por tempo determinado para os fins previstos no artigo 4º da citada Resolução nº 45, aplicar-se-á no que couber, o disposto nesta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 21 de maio de 1999.


Vereador José Sally de Araújo
Presidente

ANEXO I
CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICAS CIENTÍFICAS

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Técnico de Nível Superior	C	NS-10	412,82
		NS-09	393,16
		NS-08	374,47
	B	NS-07	356,74
		NS-06	339,88
		NS-05	323,74
	A	NS-04	308,30
		NS-03	293,56
		NS-02	283,20
NS-01		266,26	

ANEXO II
CARREIRA: APOIO LEGISLATIVO-ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Assistente de Adm. e Finanças	C	NM-10	252,67
		NM-09	240,65
		NM-08	229,20
	B	NM-07	218,31
		NM-06	207,91
		NM-05	198,01
	A	NM-04	188,61
		NM-03	179,59
		NM-02	171,01
NM-01		162,89	
Assistente Legislativo	C	NM-10	226,50
		NM-09	215,77
		NM-08	205,46
	B	NM-07	195,68
		NM-06	186,34
		NM-05	177,47
	A	NM-04	169,05
		NM-03	160,99
		NM-02	154,00
NM-01		146,03	

ANEXO III

CARREIRA: SERVIÇOS GERAIS

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Agente de Serviços Gerais	C	NB-10	210,99
		NB-09	200,93
		NB-08	191,37
	B	NB-07	182,26
		NB-06	173,58
		NB-05	165,31
	A	NB-04	154,44
		NB-03	149,93
		NB-02	142,80
NB-01		136,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

Processo nº 50/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, são reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I ao III desta Resolução, consoante o disposto no artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Ao pessoal contratado por tempo determinado para os fins previstos no artigo 4º da citada Resolução nº 45, aplicar-se-á no que couber, o disposto nesta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 19 de maio de 1998.

MESA DIRETORA:

Vereador José Sally de Araújo
Presidente

Vereador Porfírio de Assis Filho
Vice-Presidente

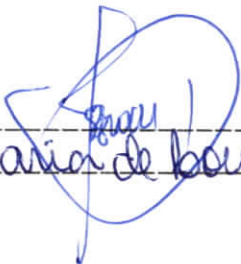
Vereadora Maria de Lourdes da Silva
1ª Secretária

Vereador Edílio Lôbo de Medeiros
2º Secretário

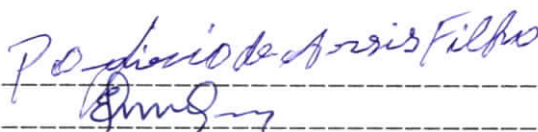
JUSTIFICACÃO

Objetiva-se com o presente Projeto de Resolução, se conceder aos servidores da Câmara Municipal, um reajuste nos seus vencimentos a partir de 1º de maio corrente, no percentual de 4.616%, a exemplo do índice de majoração adotado para o salário mínimo que passou de R\$ 130,00 para R\$136,00. De forma que, o menor vencimento básico relativa a referência inicial passa a ser de R\$ 136,00.

MESA DIRETORA:



Maria de Lourdes da Silva



Rodrigo de Assis Filho

ANEXO I

CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICAS CIENTÍFICAS

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Técnico de Nível Superior	C	NS-10	412,82
		NS-09	393,16
		NS-08	374,47
	B	NS-07	356,74
		NS-06	339,88
		NS-05	323,74
	A	NS-04	308,30
		NS-03	293,56
		NS-02	283,20
NS-01		266,26	

ANEXO II
CARREIRA: APOIO LEGISLATIVO-ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Assistente de Adm. e Finanças	C	NM-10	252,67
		NM-09	240,65
		NM-08	229,20
	B	NM-07	218,31
		NM-06	207,91
		NM-05	198,01
	A	NM-04	188,61
		NM-03	179,59
		NM-02	171,01
NM-01		162,89	
Assistente Legislativo	C	NM-10	226,50
		NM-09	215,77
		NM-08	205,46
	B	NM-07	195,68
		NM-06	186,34
		NM-05	177,47
	A	NM-04	169,05
		NM-03	160,99
		NM-02	154,00
		NM-01	146,03

ANEXO III
CARREIRA: SERVIÇOS GERAIS

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Agente de Serviços Gerais	C	NB-10	210,99
		NB-09	200,93
		NB-08	191,37
	B	NB-07	182,26
		NB-06	173,58
		NB-05	165,31
	A	NB-04	154,44
		NB-03	149,93
		NB-02	142,80
		NB-01	136,00

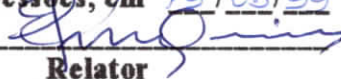
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em 19/05/99


José Sally de Araújo
Presidente

Ao Relator, Vereador Edílio Belo de Medeiros para opinar sobre o Projeto de Resolução nº 001/99 Sala das Sessões, em 19/05/99

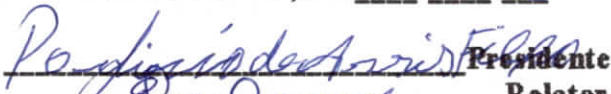
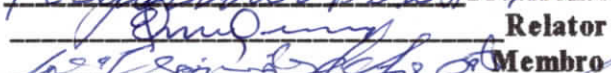


Porfírio de Assis Filho
Presidente da C.L.J.R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 19/05/99

Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Resolução nº 001/99

PARECER Nº 31/99

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 19/05/99

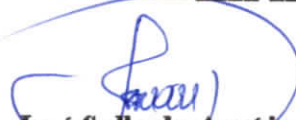

Presidente

Relator

Membro

O Proj. de Resolução nº 001/99 foi a provado em única discussão na Sessão de 20/05/99 por unanimidade de votos.


José Sally de Araújo
Presidente

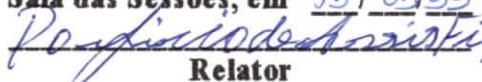
DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, para exarar parecer. Sala das Sessões, em 19/05/99


José Sally de Araújo
Presidente

Ao Relator, Vereador Porfírio de Assis Filho para opinar sobre o Projeto de Resolução nº 001/99 Sala das Sessões, em 19/05/99

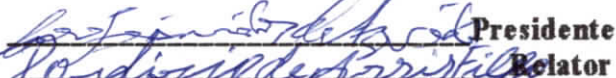



José Leônidas de Azevêdo
Presidente da C.F.O.O.S.P.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 19/05/99

Relator


Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, sobre o Projeto de Resolução nº 001/99

PARECER Nº 04/99

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 19/05/99


Presidente

Relator

Membro

O Proj. de Resolução nº 001/99 foi a provado em única discussão na Sessão de 20/05/99 por unanimidade de votos.


José Sally de Araújo
Presidente